ANEXO I

Sigla	TRT4
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Autoridade máxima	Cleusa Regina Halfen
Responsável pela informação	SA, SEGESP, SECOF, SJ
Mês de referência	04/2015
Data da Publicação	14/05/15

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Despesas com pessoal ativo	52.375.885,42
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	30.288.149,34
С	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	10.010.629,70
	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência*	172.034,90
TOTAL		92.846.699,36

^{*} Precatórios de outros órgãos.

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	49.993,16
b	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	2.983.011,20
С	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	415.389,23
d	Benefícios a servidores e empregados — assistência médica e odontológica	1.606.075,05
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	191.568,21
f	Passagens e despesas com locomoção	82.506,18
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	1.647.961,58
h	Aluguel de imóveis	341.149,45
i	Serviços de água e esgoto	100.062,22
j	Serviços de energia elétrica	572.580,81
k	Serviços de telecomunicações	46.606,11
I	Serviços de comunicação em geral	342.037,92
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	510.370,66
n	Serviços de limpeza e conservação	588.047,56
0	Serviços de vigilância armada e desarmada	1.731.915,98
р	Serviços de publicidade	1.400,00
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	179.490,98
r	Serviços de seleção e treinamento	24.151,37
S	Aquisição de material de expediente	28.478,58
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	8.077,30
u	Aquisição de material bibliográfico	17.505,37
V	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	3.187,21

TOTAL		15.021.323,00
z	Demais despesas de custeio	3.429.734,12
У	Serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
IV .	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas `s" a "w"	116.757,23
w	Aquisição de gêneros alimentícios	3.265,52

Inciso III – Despesas com Investimentos

India III Bespesse com Investmentes		
ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	130.540,07
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
С	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	21.815,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
е	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	26.339,00
TOTAL		178.694,07

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	93.308.898,64
b	Custeio	13.966.543,45
С	Investimentos	947.583,25
d	Inversões Financeiras	0,00
TOTAL		108.223.025,34

Inciso VI – Receitas

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ 1,00
a	recursos a título de custas judiciais	4.292.753,85
b	recursos a título de taxas judiciárias	75.475,34
С	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	168.573,09
TOTAL		4.536.802,28

OBS (1) As receitas acima são recursos arrecadados em nome do Órgão mas recolhidos diretamente ao Tesouro Nacional.

OBS (2) Taxas judiciárias referem-se a emolumentos.